



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2207 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.720

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.356,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.356,00
02 05 01	SEC. MUN. DE SAUDE		
53	10.122.0002.0002.0000 3.1.90.11.00 1 010 001	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios 15% Saúde	8.945,00 F.R.: 0 1 02
54	10.122.0002.0002.0000 3.1.90.13.00 1 010 001	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios 15% Saúde	1.995,00 F.R.: 0 1 02
59	10.122.0002.0002.0000 3.3.90.36.00 1 010 001	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios 15% Saúde	1.416,00 F.R.: 0 1 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
67	10.301.0006.0001.0000 3.1.90.11.00 1 010 001	Remuneração de Pessoal e Encargo Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios 15% Saúde	-12.356,00 F.R. Grupo: 0 1 02

Anulação (-)

-12.356,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moises Garcia Cavalheiro
Prefeito do Município
Itapua do Oeste